

PROPOSTAS DA FECOMERCIO-SP
PARA UM BRASIL MELHOR

2019-2023



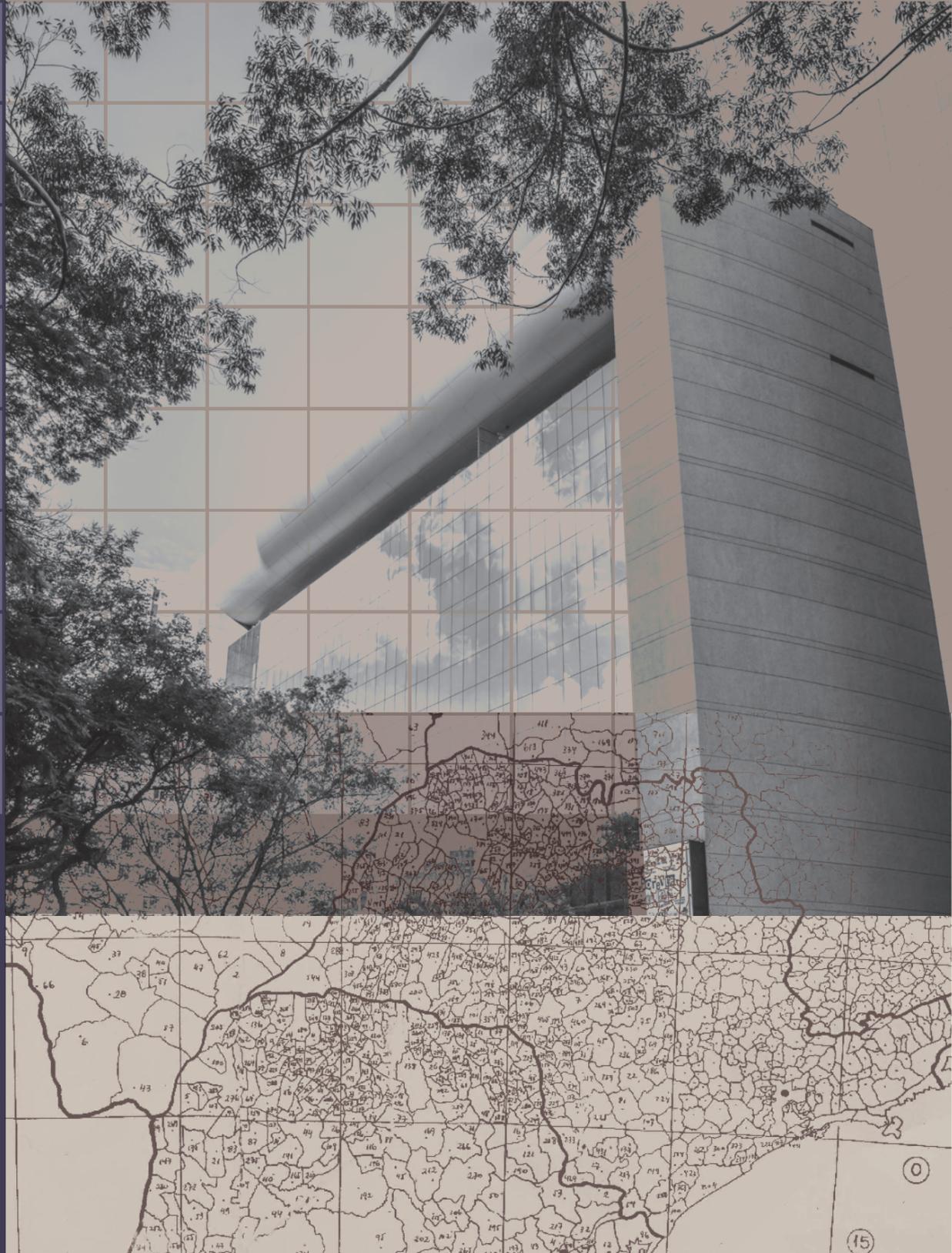
FECOMERCIO-SP

PROPOSTAS DA
FECOMERCIO-SP
PARA UM BRASIL MELHOR



1. SOBRE A Fecomercio-SP +

1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES





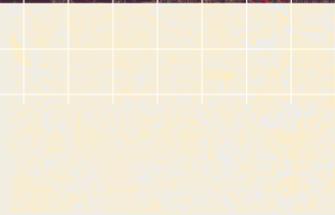
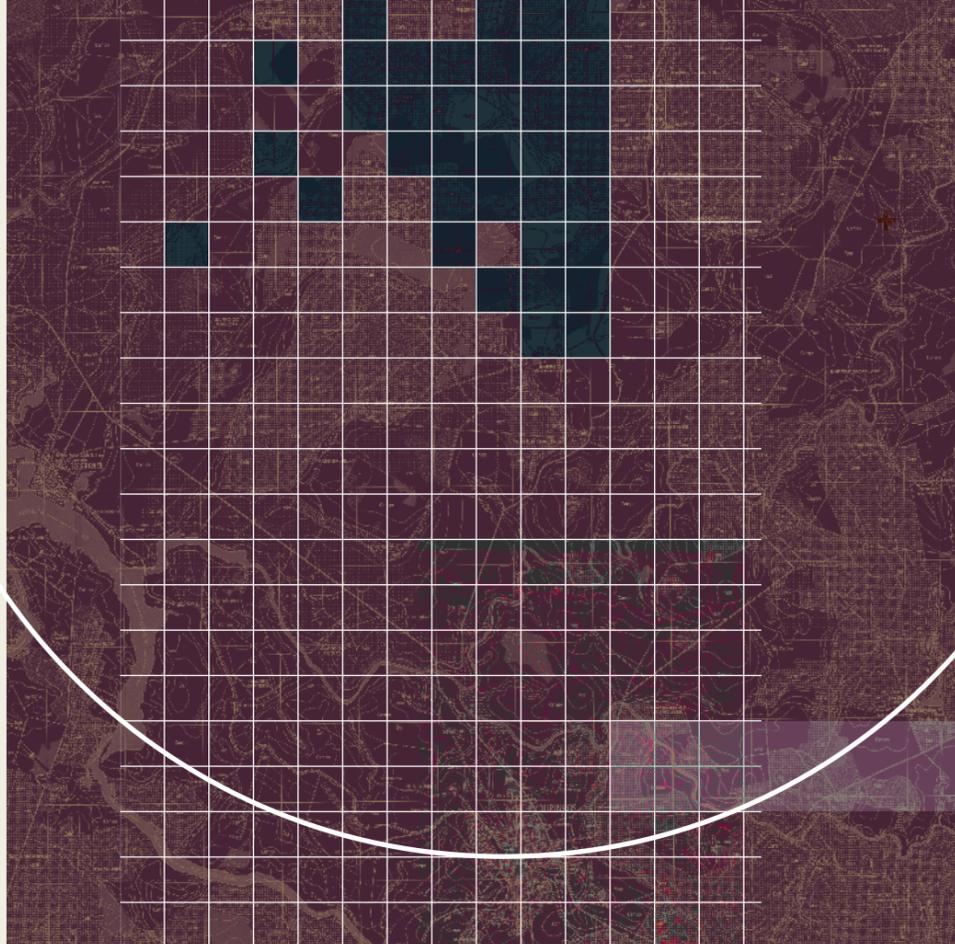
1. SOBRE A FECOMERCIO-SP

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO-SP) é a principal entidade sindical paulista desse segmento da economia. Congrega em torno de 130 sindicatos patronais, representa um setor que mobiliza mais de 1,8 milhão de atividades empresariais de todos os portes e mantém órgãos de estudos responsáveis por discutir assuntos de grande relevância para o nosso País.

Desde sua origem, em 1938, a Entidade busca garantir conquistas sociais por meio de um permanente diálogo construtivo entre capital e trabalho, além de defender bandeiras como as da livre-iniciativa, da desestatização e do tratamento diferenciado para as pequenas e microempresas.

Para a Federação, que em 2018 completa oito décadas de história, a construção de uma sociedade mais justa e de uma economia sustentável não é tarefa apenas de governos. No entanto, ela entende que o poder público tem papel fundamental no desenvolvimento econômico do País, sobretudo ao estimular a atividade empresarial, desburocratizando o ambiente de negócios e conduzindo as reformas de que o Brasil tanto necessita.

A FECOMERCIO-SP adverte ainda: o Brasil precisa crescer, mas não a qualquer custo. Precisa crescer mantendo e ampliando as conquistas democráticas. Precisa crescer sem inflação e com distribuição de renda. Precisa crescer, sobretudo, incorporando a dimensão da sustentabilidade socioambiental à sua cultura de desenvolvimento, transformando-se em uma potência ecológica fundamentada no respeito aos recursos naturais e aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.



+ I.I. MISSÃO, VISÃO E VALORES

+ MISSÃO

Representar e promover o desenvolvimento pleno e sustentável dos setores de comércio de bens, serviços e turismo do Estado de São Paulo, assegurando as melhores condições em busca de resultados positivos para os setores e para a sociedade em geral.

+ VALORES

Consolidar-se como um modelo efetivo de apoio e direcionamento dos setores representados.

+ BANDEIRAS

Guia, Modernidade, Credibilidade e Criatividade são bandeiras que a FecomercioSP se orgulha de ter, as quais são seguidas pelo corpo diretivo e pelos colaboradores. Esses valores norteiam toda a atividade da Entidade no cumprimento de sua missão e funcionam como princípios para o processo de tomada de decisão.

Como guia, a FecomercioSP conhece e mostra os atalhos; com credibilidade, agrega valor tanto para a sua marca como para a de seus filiados e empresas representadas; com a modernidade de suas ações, mostra-se à frente nas grandes questões; e com criatividade, fomenta o espírito crítico e a geração de novas ideias e soluções.

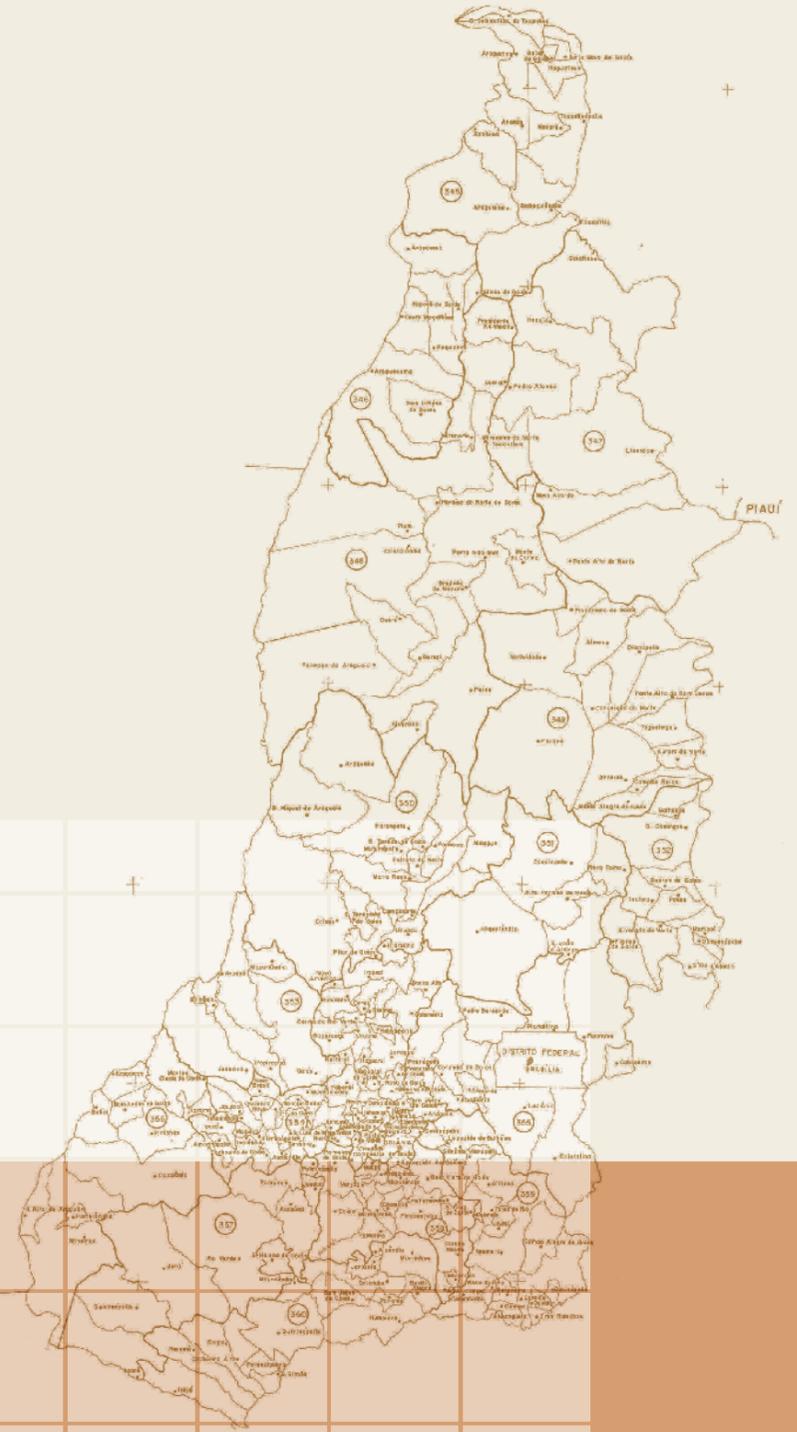
O sucesso da Entidade como organização que apoia e direciona o desenvolvimento de seus públicos é resultante do comprometimento de todos os colaboradores com os valores institucionais que pautam projetos e planos de ação.



2.1. INDÍCIOS DE RECUPERAÇÃO



2. O BRASIL DOS NOSSOS HORIZONTES +





2. O BRASIL DOS NOSSOS HORIZONTES

No passado recente, a escolha de políticas equivocadas gerou perdas e danos quase irreparáveis ao Brasil. O término de 2016 marcou o fim do pior biênio registrado pela economia brasileira desde a década de 1930. O período foi dominado por alta inflação, juros elevados, grande insolvência das empresas, incerteza política, perda de grau de investimento, entre outros fatores que fizeram a economia do País submergir em uma grave crise sem precedentes históricos, consubstanciando um drástico prejuízo para o mercado de trabalho. Nesse cenário, predominaram a queda do consumo e a inibição dos investimentos (que não compensaram nem mesmo as perdas por depreciação).

Considerando que a expansão média do produto interno bruto (PIB) do País foi muito baixa nos últimos anos (menos da metade do que auferiram os outros países emergentes), está totalmente esgotado o modelo de crescimento baseado em uma expansão incontrolável do Estado, uma vez que esse movimento implica na redução da participação do setor privado e, consequentemente, na perda de dinamismo no ritmo de crescimento. É preciso realizar uma verdadeira reforma do modelo da máquina pública, buscando, especialmente, a eficiência de seus gastos.

Cabe destacar, ainda, entre os pontos enfrentados pelo empresário brasileiro que inibem iniciativas inovadoras: o excesso de burocracia para formalização de negócios, a dificuldade de acesso ao crédito e a elevada carga tributária.

Economias estrangeiras que possuem resultados econômicos satisfatórios optaram, em determinado momento de sua história, como política central, pela redução ou mesmo pela erradicação do silencioso e nocivo fantasma da burocracia.

Sabe-se que a eliminação de entraves e a concreta facilitação do desenvolvimento das atividades empreendedoras, em todos os níveis do Estado, são pontos-chave para o desenvolvimento de qualquer nação.





2.1 INDÍCIOS DE RECUPERAÇÃO

Recentemente, o governo brasileiro vem promovendo uma agenda de projetos de desburocratização e de reformas significativas (como a do “Teto de Gastos” e a “Trabalhista”).

As medidas econômicas adotadas pelo governo Temer demonstram que o País tem condições de superar a crise se forem empregadas boas práticas e responsabilidade na condução da política.

Como prova dessa melhora, podemos citar o ano de 2017, que terminou com notícias positivas, principalmente no que tange à recuperação da produção nacional (indústria), ao consumo das famílias (varejo) e à recomposição gradativa do emprego: além de os dados do PIB terem se mantido positivos, todos os parâmetros passaram a seguir a mesma trajetória.

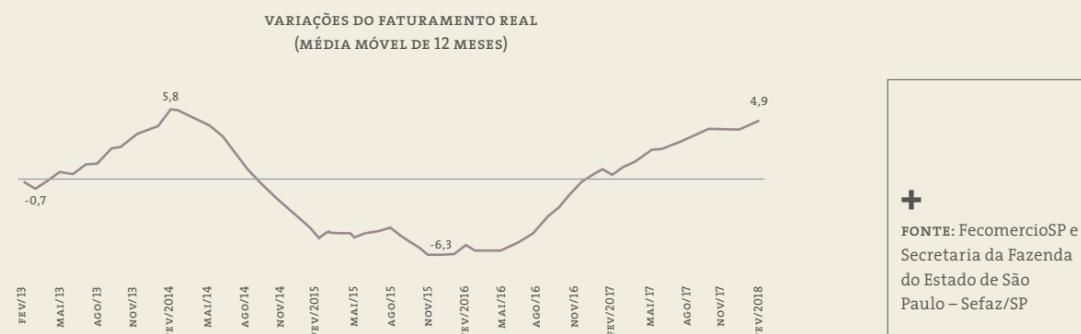
Os indicadores de confiança (dos consumidores e dos empresários) apurados pela FECOMERCIO-SP foram os primeiros a apontar para essa direção. Caso seja mantida essa consistência, já antecipam que 2018 apresentará números mais otimistas em quase todos os setores da economia brasileira. O comércio varejista no estado de São Paulo, por exemplo, já vem demonstrando resultados positivos, tendo encerrado o ano de 2017 com uma alta de 4,2% no faturamento real em relação ao ano anterior, segundo dados da Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista – PCCV.



+ ÍNDICES DE CONFIANÇA



+ PCCV – ESTADO DE SÃO PAULO



A Entidade sempre defendeu as reformas estruturais que devem ser realizadas no País em prol da economia nacional, em que seja considerado o fato de a própria Federação ter de se adaptar aos novos tempos por causa dos efeitos da Reforma Trabalhista sobre suas receitas e a coerência com o objetivo maior da Casa, onde a defesa do desenvolvimento dos setores de comércio, serviços e turismo, bem como da sociedade brasileira, prevalece.

Diante disso, a FECOMERCIO-SP mobilizou os seus órgãos de trabalho para elaborar um conjunto de propostas, consolidadas neste trabalho, as quais, na sua visão, representam as condições necessárias para o desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil.



ABRAM SZAJMAN

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), entidade gestora do Sesc-SP e Senac-SP





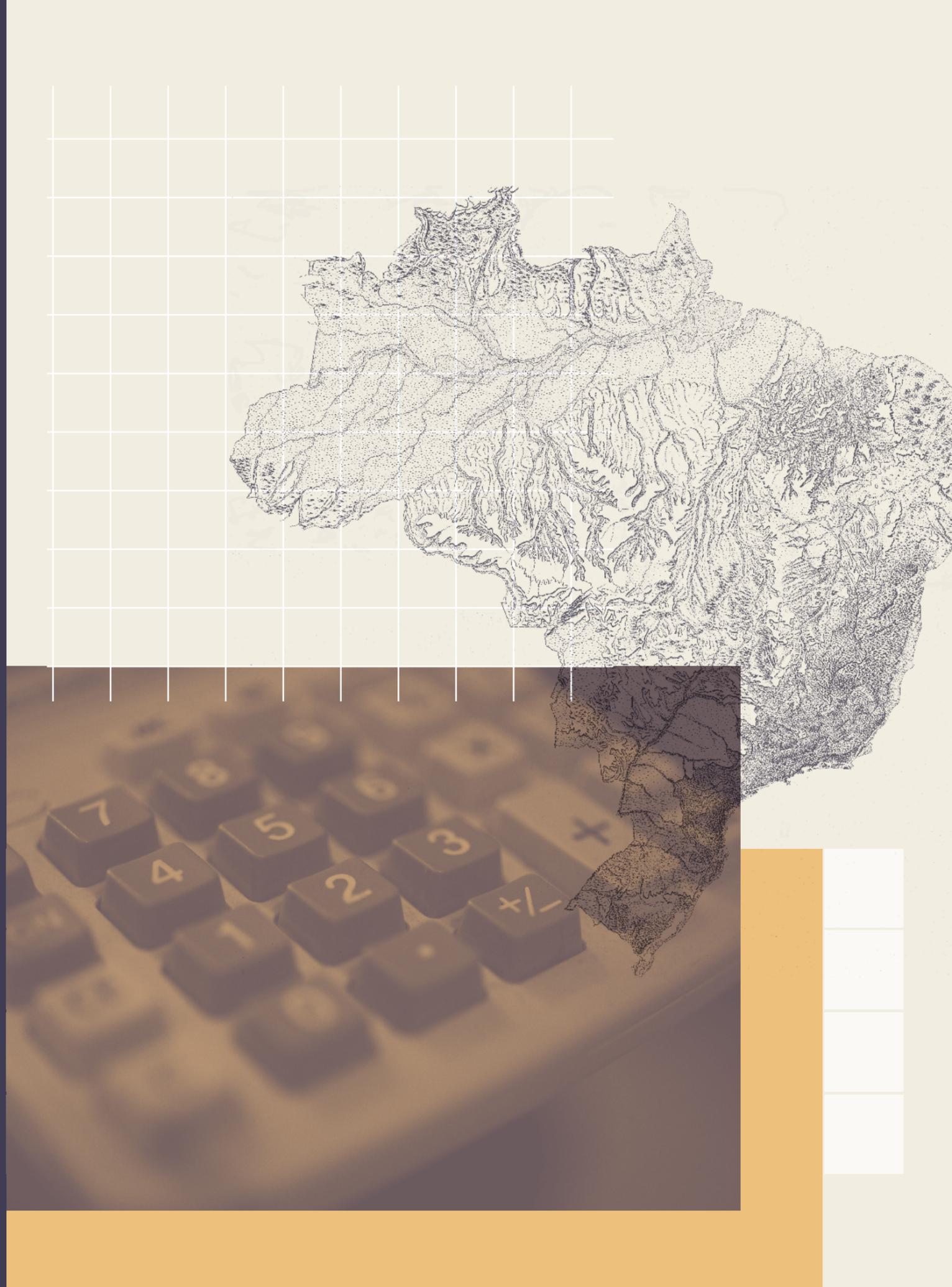
3.1. REFORMA DOS GASTOS PÚBLICOS

3.2. REFORMA DA PREVIDÊNCIA

3.3. REFORMA TRIBUTÁRIA

3.4. OUTROS PONTOS RELATIVOS AO ESTADO

3. REFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO E + DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL



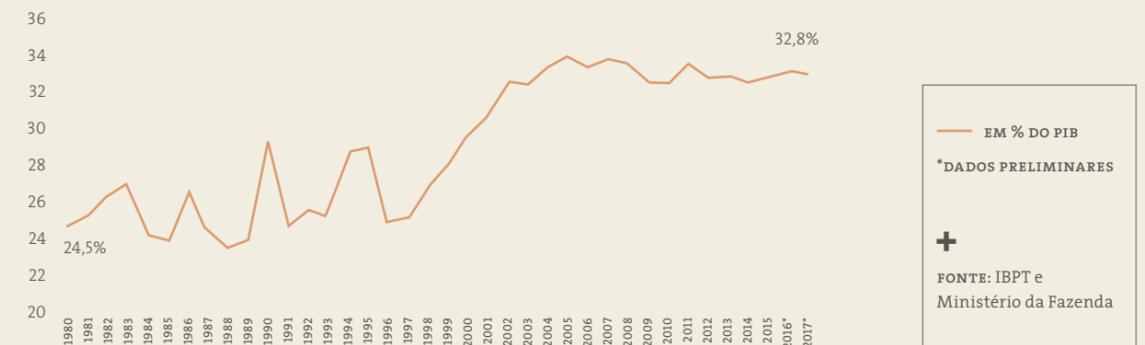


3. REFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO E DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL

A Federação entende que apenas com a implementação de reformas incisivas, nas áreas tributária, previdenciária, de gastos públicos, e com a redução da burocracia a economia do País retomará seu crescimento de forma sustentável e com justiça social.

Por outro lado, a Entidade é enfaticamente contrária a qualquer elevação de tributos com finalidade de ajustes fiscais pontuais, pois a sociedade brasileira já arca com uma das maiores cargas tributárias do mundo em relação à sua renda per capita.

+ CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL – 1980/2017



A experiência tem mostrado que todos os aumentos de impostos com pretexto de adequações específicas acabam por elevar ainda mais, no momento seguinte, os gastos públicos e, por consequência, o tamanho da atuação do Estado.

Diante disso, a FECOMERCIO-SP defende as seguintes propostas:





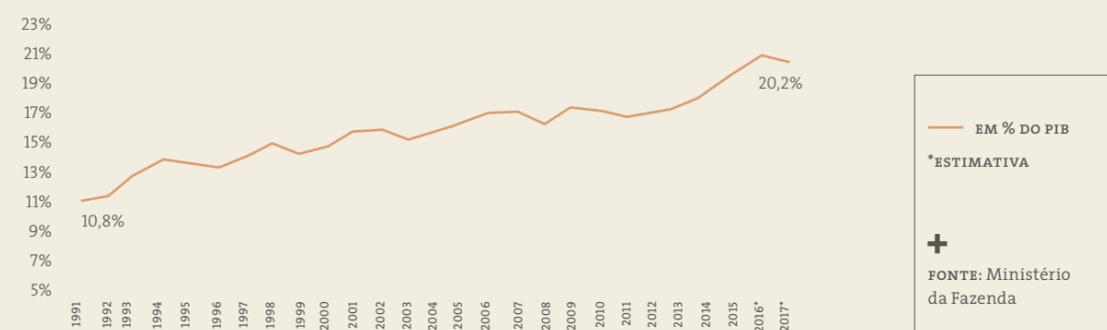
3.1. REFORMA DOS GASTOS PÚBLICOS

A Reforma do Estado brasileiro precisa ser iniciada imediatamente, mesmo que seja um processo longo. O Estado é o indutor do desenvolvimento, seja pelo investimento público direto, seja pela criação de condições que permitem à iniciativa privada o investimento em processos produtivos ou em infraestrutura. Nos dois casos, pode-se dizer que o Estado brasileiro enfrenta dificuldades para cumprir seu papel: o governo tem hoje baixa capacidade de investimento em razão de elevadas despesas de custeio, além de a burocracia da máquina pública inibir maior atuação privada.

Ademais, nas últimas décadas, enquanto o PIB cresceu 2,4% ao ano, o gasto público no Brasil veio aumentando, em termos reais, 6% ao ano, financiado a partir do aumento de impostos (a carga tributária aumentou, no período pré-Real, de 25% para 33% do PIB). Existe, ainda, a perspectiva de que a expansão da dívida pública, que já se aproxima de 80% do PIB, aumente ainda mais.



+ DESPESA PRIMÁRIA DO GOVERNO CENTRAL



É imprescindível reverter essa tendência, já que, de forma realista, não se pode esperar que as condições do mercado internacional permaneçam tão favoráveis ao País nos próximos anos. Se o Brasil não acelerar seu ritmo de crescimento, nem mesmo os programas sociais poderão ser mantidos.

Diante desse quadro, é fundamental aumentar a eficiência do gasto público no País. Um estudo de 2014, realizado pela Bloomberg, revela que o Brasil, entre os 48 países da pesquisa, é o 16º colocado entre os que mais gastam em saúde (26º per capita), mas, em termos de eficiência, ocupa o 48º lugar.

Os gastos públicos no País – que possuem pouca flexibilidade e são de difícil gerenciamento, ao contrário do que se observa em outros países – precisam de um choque de gestão, com a meritocracia prevalecendo sobre os interesses corporativistas. A redução das vinculações das receitas tornaria a Política de Eficiência do Gasto Público mais flexível. Nesse sentido, a “Pro-

posta de Emenda Constitucional – PEC do Teto dos Gastos” é muito positiva, por representar uma redução gradual da participação do Estado na economia.

Assim, a Entidade entende que um dos desafios do governo brasileiro é melhorar a qualidade do gasto público ao mesmo tempo em que mantém constante o dispêndio real. Não se trata de corte abrupto desses gastos, mas de racionalização das despesas. Considerando os padrões internacionais, pode-se dizer que o governo tem gastos elevados, mas com resultados muito modestos em termos de desempenho. Se a mencionada melhora for atingida, os recursos adicionais advindos do crescimento da economia poderão ser repassados ao setor privado mediante diminuição da carga tributária e aumento da capacidade de investimento do governo. Em ambos os casos, haverá aumento da poupança interna, fundamental para o desempenho econômico em longo prazo.





3.2. REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Reforma da Previdência Social no Brasil faz-se urgente e necessária sob pena de haver um caos no sistema. Para a Federação, o adiamento da votação dessa reforma é um retrocesso para a economia brasileira. A aprovação desse projeto, ainda que de forma parcial, é indispensável e urgente para que as mudanças possam ser implantadas gradualmente, garantindo o equilíbrio do sistema para as gerações presentes e futuras.

Baseado no regime de repartição simples, no qual os recursos recolhidos pelos contribuintes se destinam a cobrir os gastos com os aposentados, o atual modelo não será capaz de atender aos futuros inativos. Isto porque, em decorrência do aumento da expectativa de vida da população e da queda na taxa de natalidade, em breve, haverá, indiscutivelmente, mais beneficiários do que contribuintes. Além disso, é importante destacar que a viabilidade da “PEC do Teto dos Gastos” depende da Reforma da Previdência.

Desde 1991, os gastos com a Previdência já subiram 5,6 pontos percentuais em relação ao PIB. A tendência é explosiva. Considerando somente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, se nada for feito, as despesas subirão dos atuais 8,2% do PIB para 17% em 2060.



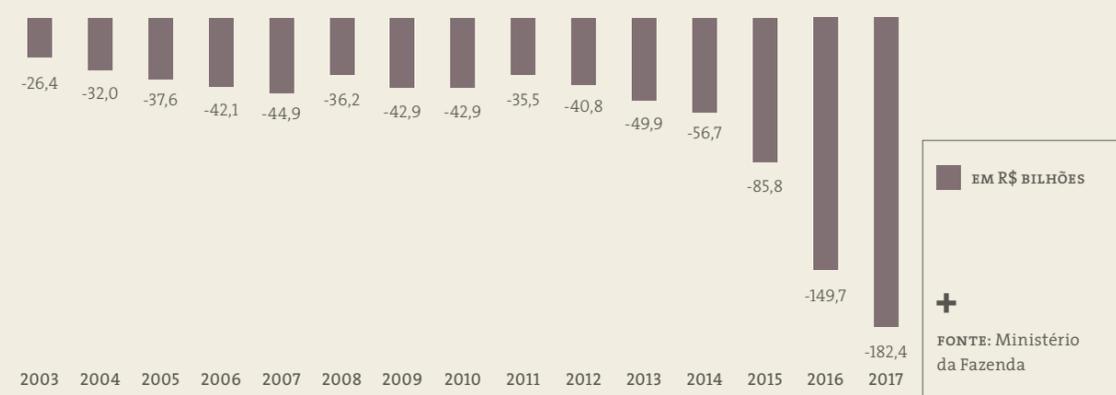
+ DESPESAS COM PREVIDÊNCIA (INSS)



O País gasta 11% do PIB com Previdência (INSS mais funcionalismo público), o mesmo índice da Alemanha, onde 31% da população têm mais de 64 anos. No Brasil, essa parcela corresponde a 10% da população.

Cabe ainda destacar que o déficit do INSS vem crescendo de forma exponencial nos últimos anos. Em 2015, o déficit registrado foi de R\$ 85,8 bilhões; em 2016, R\$ 149,7 bilhões; e, em 2017, R\$ 182,4 bilhões. No caso dos servidores públicos da União, considerando-se civis e militares, em 2017, foi registrado déficit recorde de R\$ 86,3 bilhões, um aumento de 11,9% em relação ao resultado de 2016.

+ EVOLUÇÃO DO DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS





Em síntese, o Brasil gasta muito com a Previdência Social, distribuindo desigualmente esse valor entre os beneficiários do INSS e os funcionários públicos, destinando muita verba às aposentadorias em comparação aos demais dispêndios do Estado e em relação aos demais países.

Se a Reforma da Previdência não for efetuada, as consequências serão desastrosas: ou os aposentados não vão receber, ou o Governo terá de emitir moeda, correndo o risco de o País voltar a conviver com inflação fora de controle. Mesmo que essa Reforma não seja aprovada de acordo com o teor inicial da proposta (PEC 287/2016), o primeiro passo deve ser dado a fim de equilibrar as contas do governo.

Com base nesse diagnóstico, a Federação defende as seguintes propostas para uma ampla reforma do sistema previdenciário brasileiro:

- Estabelecimento de regras idênticas para servidores públicos e trabalhadores do setor privado, sem exceções.
- Estabelecimento de regras de transição para os contribuintes que estão na iminência de se aposentar.
- Garantia dos direitos adquiridos até a data da aprovação da Reforma.
- Alteração nas regras da pensão por morte. Assim, quando há redução do número de pessoas da família (dependentes), seja pela perda do direito (maioridade do filho, por exemplo), seja por falecimento do dependente, o valor do benefício deve ser reduzido na sua cota-parte. A Federação entende que o pagamento do benefício ao filho deve ser ajustado com a menoridade civil, que cessa aos 18 anos completos, nos termos do artigo 5º, *caput*, do Código Civil (Lei nº 10.40/2002).
- Desvinculação do valor mínimo de aposentadoria do salário mínimo, corrigindo-o somente pelos aumentos do custo de vida. De acordo com o Banco Mundial, manter a aposentadoria mínima constante geraria, em termos reais, uma redução adicional no déficit do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (urbano e rural) de até 0,5% do PIB em 2026, chegando a até 2,3% em 2067.
- Estabelecimento de prazo para o recebimento da pensão por morte quando o beneficiário apresentar condições de trabalhar e auferir renda.
- Ampla abertura do sistema, com maior proporção de contribuintes.
- Desvinculação das Receitas da União – DRU como forma de reduzir os déficits que a Previdência vem sofrendo nos últimos anos. As contribuições são criadas com destinações específicas e, no presente caso, a COFINS e a CSLL são importantes fontes de custeio da Seguridade Social.
- Estabelecimento de medidas de estímulos de adesão ao sistema de capitalização pela Previdência complementar.
- Rigor na fiscalização da arrecadação e dos gastos do sistema.
- Estabelecimento de idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição.



3.3. REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária também precisa ser implementada, visando melhorar o ambiente de negócios no País e garantir o desenvolvimento sustentável da economia brasileira. A fatia do PIB proveniente da carga tributária gira em torno de 33%, ou seja, diante da ineficiência dos serviços prestados à sociedade, a capacidade contributiva das famílias e das empresas já ultrapassou seu limite.

A FECOMERCIO-SP entende que qualquer aumento de tributos significa, de uma forma geral, a retirada de investimentos e a redução do consumo, ainda restando a ineficiência da máquina pública nacional.

Segundo o relatório “Doing Business 2018”, do Banco Mundial, dentre as 190 economias pesquisadas, o Brasil ocupa a posição de número 184 no quesito pagamento de impostos.

ECONOMIA	RANKING PAGAMENTO DE IMPOSTOS
Emirados Árabes Unidos	1º
Catar	1º
Hong Kong RAE, China	3º
Chile	72º
Uruguai	106º
Argentina	169º
BRASIL	184º
República do Congo	185º
Bolívia	186º
República Centro-Africana	187º
Chade	188º
Venezuela, RB	189º
Somália	190º

FONTE: Doing Business 2018





Para a montagem desse ranking sobre impostos, foram levadas em consideração, de forma direta, a quantidade de pagamentos a serem efetivados por empresas; a quantidade de horas despendidas, tanto na apuração efetiva do *quantum* devido quanto na oferta de declarações econômicas ao Poder Público; e a alíquota incidente sobre o lucro da pessoa jurídica.

Em termos comparativos, a utilização de tempo para apuração e pagamento de tributos de determinada pessoa jurídica no Brasil é de, em média, 2.000 horas/ano. Países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE despendem, em média, 160 horas/ano. Uma discrepância maior ainda é verificada no quesito alíquota incidente sobre o lucro da pessoa jurídica: no Brasil, a média encontra-se no patamar de 68,4%, enquanto nos países que compõem a OCDE, a média cai para 40,1%.

Apesar de necessária, as dificuldades para a realização de uma reforma tributária ampla são enormes, tanto que há várias décadas se discute essa questão, e pouco foi realizado nesse sentido. Diante disso, a Entidade defende uma Reforma Tributária que contemple os seguintes princípios básicos: eficácia, neutralidade (ou eficiência), equidade (progressividade), simplicidade e competitividade. Em relação a este último, é particularmente fundamental adotar um sistema tributário que desonere investimentos e exportações.

A Reforma Tributária deve visar à não instituição de novos tributos e, ainda, à simplificação do sistema tributário vigente,

à segurança jurídica do contribuinte e à desburocratização das obrigações acessórias, a qual se daria por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), sendo exigidas de todos os contribuintes: a Escrituração Fiscal Digital (EFD); a Escrituração Contábil Digital (ECD); e a inserção no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Defende-se, ainda, a criação de um cadastro único com informações dos contribuintes para municiar as ações da União, dos Estados e municípios, e propõe-se a implantação de uma guia de arrecadação única, além da criação da Câmara de Compensação para partilha do valor arrecadado.

Outras medidas são fundamentais para simplificação e desburocratização desse sistema: a eliminação das exigências de certidão negativa, a compensação universal no âmbito de um mesmo ente federativo e a fixação de um prazo para resposta da Administração Tributária às demandas.

A Reforma Tributária pretendida pela Entidade visa ao fim das exceções, dos benefícios e dos regimes especiais setoriais, além do verdadeiro fim da “guerra fiscal” existente entre os Estados e os municípios, e dos chamados conflitos de competência tributária entre os entes federativos, que geram litígios judiciais “homéricos”.

Por fim, cabe ressaltar que o contribuinte (em especial, o empresário), que hoje passa grande parte de seu tempo administrando tributos, busca a simplificação do sistema tributário para poder exercer com maior eficiência a sua atividade precípua: a administração do seu negócio.



3.4. OUTROS PONTOS RELATIVOS AO ESTADO

Além das já mencionadas reformas, há ainda outras reformulações com relação à máquina pública que a FECOMERCIO-SP defende. São elas:

- +** **3.4.1. REFORMA DO PIS/COFINS:** as empresas do setor de serviços, em sua grande maioria, são tributadas pelo regime de lucro presumido. Este, por uma questão técnica, não gera nenhum crédito de natureza tributária, onerando ainda mais essas empresas. Com base nisso, a Entidade entende que, na elaboração de proposta da Reforma Tributária, é importante que esse setor não seja penalizado no que concerne à reforma do PIS/COFINS.
- 3.4.2. FIM DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:** no regime de substituição tributária, as empresas são obrigadas a recolher tributos antecipadamente, independentemente da existência do fato gerador, reduzindo parte significativa do seu escasso capital de giro. Entre outros problemas produzidos por esse regime, podemos citar a dificuldade do ressarcimento do ICMS pago a maior a título de substituição tributária. Considerando a possibilidade de utilização de mecanismos tecnológicos desenvolvidos pela Sefaz/SP, como a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, o Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos – SAT, a Escrituração Fiscal Eletrônica – SPED e outros, pode-se eliminar a necessidade da utilização da substituição tributária, tendo em vista que, com a utilização deles, o Fisco já receberia todas as informações e operações fiscais praticadas pelos contribuintes em tempo real.
- 3.4.3. POLÍTICA MONETÁRIA E CAMBIAL:** a garantia do tripé econômico com o câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário, na visão da Federação, foi essencial na busca do crescimento do País, que conseguiu dar um importante salto socioeconômico na primeira metade da década passada. A FECOMERCIO-SP posiciona-se favoravelmente à manutenção da política cambial flexível como instrumento de equilíbrio externo, e não de combate à inflação. Diante disso, no âmbito da política monetária e cambial, propõe:

 - **INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL:** embora possa ser observada a atuação autônoma por parte do Banco Central durante o governo Temer, a Entidade defende a independência de direito da referida instituição. Uma autoridade monetária independente é importante para que se possa dar maior poder de decisão à sua diretoria, sem eventuais interferências políticas.
 - **ESTABELECIMENTO DE METAS DE INFLAÇÃO DECRESCENTES:** defende-se a adoção de metas inflacionárias decrescentes até atingir 2% ao ano. A meta atual, de 4,5% ao ano, é considerada alta para os padrões internacionais. Apesar de utilizarem metodologias diferentes para o estabelecimento desses números, a meta de inflação no Peru, por exemplo, é de 2% ao ano; no Chile, 3%; e, nos Estados Unidos, 2%. A redução da meta indica que o governo terá de perseguir uma inflação mais baixa nos próximos anos, criando a expectativa de preços mais estáveis no futuro e trazendo benefícios imediatos para consumidores e empresas, tanto na formação de preços como na redução da taxa de juros.

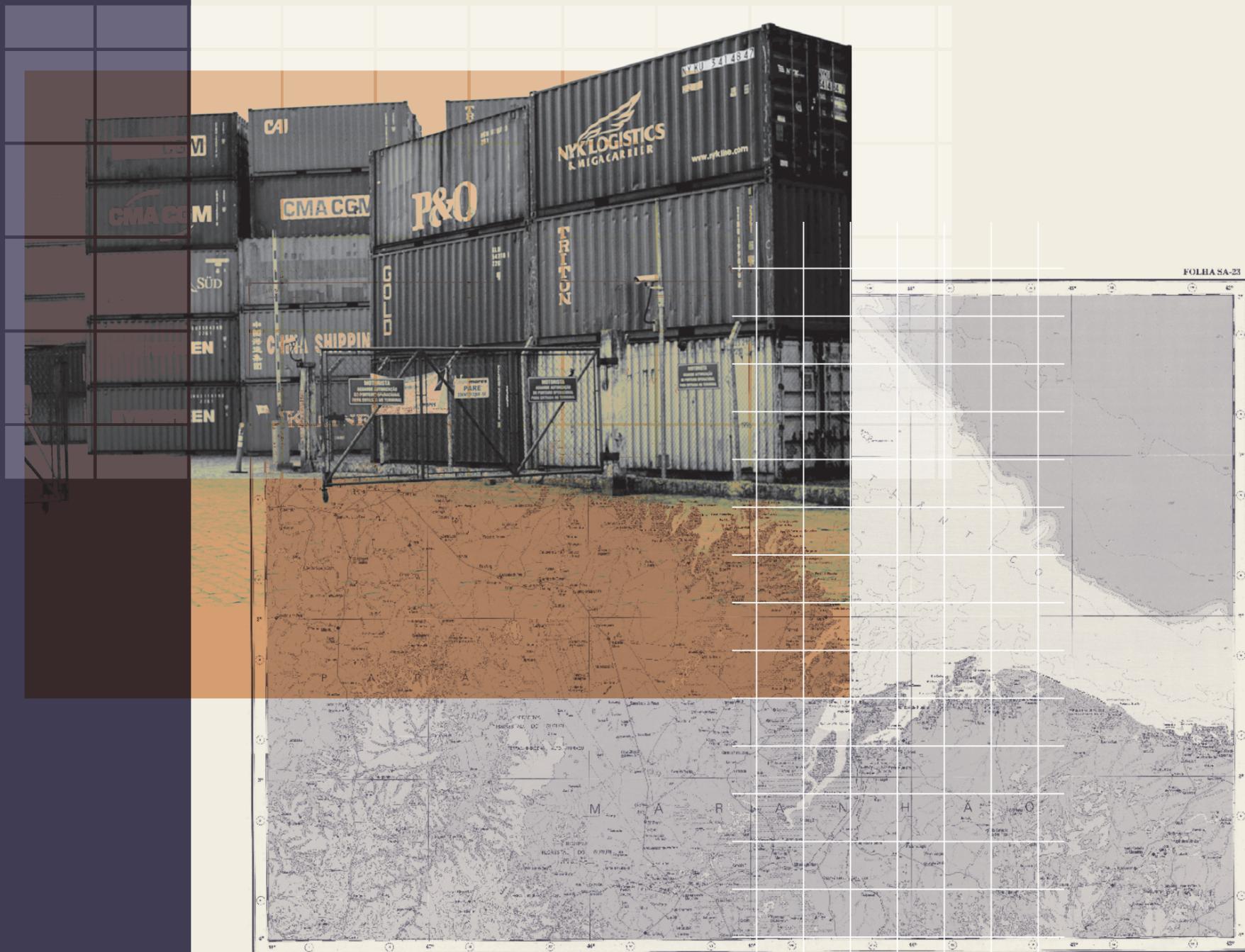


4. INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA +

4.1. ESTÍMULOS AO INVESTIMENTO PRIVADO

4.2. PROGRAMA AGRESSIVO DE CONCESSÕES
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

4.3. INDEPENDÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS





4. INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

A aceleração do crescimento econômico passa, necessariamente, pela retomada dos investimentos e pela recuperação da capacidade competitiva da produção nacional. Para isso, o investimento privado (interno e externo) tem papel fundamental. Basta observar que o setor privado responde por quase 90% de todo o investimento realizado no Brasil. Essas aplicações constituem assim a “mola propulsora do crescimento”.

Ao longo dos últimos anos, os investimentos em infraestrutura vêm declinando sistematicamente no Brasil. Na década de 70, tais gastos representavam 5,4% do PIB; nos últimos dois anos, apenas 1,5%. Sobre esses investimentos, cabe destacar que a média mundial é de 5,8% do PIB e, nos países emergentes, de 5,1%.

Se de um lado esse quadro mostra uma situação caótica, de outro assinala que a infraestrutura pode se constituir em uma importante “alavanca” de crescimento.

+ GASTOS EM INFRAESTRUTURA – BRASIL



Para “destravar” a economia e estimular o desenvolvimento da infraestrutura nacional, a Federação propõe:

- + 4.1. ESTÍMULOS AO INVESTIMENTO PRIVADO:** considerando a precária condição das contas públicas e o longo tempo necessário para sua normalização, a FECOMERCIO-SP entende que a aceleração dos investimentos em infraestrutura terá de ser feita pelo setor privado, por este ser mais eficiente. Nesse sentido, podemos elencar os leilões realizados recentemente como bons exemplos do interesse dos investidores estrangeiros nessa área.
- 4.2. PROGRAMA AGRESSIVO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS:** para que o processo de concessões/privatizações para infraestrutura seja facilitado, algumas questões precisam ser atendidas – segurança jurídica, marcos regulatórios estáveis, agências reguladoras tecnicamente aparelhadas, projetos detalhados, menor intervenção estatal e taxas internas de retorno definidas pelo mercado. Diante disso, devem-se manter as atuais intenções de privatizações e concessões dos modais viários no País. Acelerar o processo de privatização dos aeroportos, sempre observando que as ofertas devem ter a inclusão de opções menos rentáveis. Conceder benefícios para a aviação regional com a adequação dos aeroportos para operação.
- 4.3. INDEPENDÊNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS:** agências reguladoras, como Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, são pilares essenciais para que os setores consigam desempenhar suas atividades de maneira eficiente, dando o equilíbrio necessário ao mercado e também demonstrando respeito aos consumidores. A Federação destaca a necessidade de as indicações para presidente e cargos das demais áreas que tenham poder de decisão sobre as operações do mercado serem feitas de maneira estritamente técnica.



5. ESTÍMULO AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE VAREJO, ATACADO E SERVIÇOS +

5.1. REDUÇÃO DA BUROCRACIA

5.2. LICENÇAS AMBIENTAIS

5.3. SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

5.4. FISCALIZAÇÃO





5. ESTÍMULO AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE VAREJO, ATACADO E SERVIÇOS

Os dados do mencionado relatório “Doing Business” demonstram claramente que os Estados que têm a preocupação em oferecer um ambiente propício para o empreendedorismo aos seus nacionais estão muito à frente daqueles que ainda possuem alto grau de interferência na vida dos privados e que ainda não conseguiram estancar, de suas práticas, os elementos burocráticos vigentes, impeditivos ao crescimento.

O Brasil ocupa atualmente a 125ª posição de tal ranking no quesito “facilidade para fazer negócios” entre as 190 economias avaliadas.

ECONOMIA	CLASSIFICAÇÃO RELATIVA À FACILIDADE PARA FAZER NEGÓCIOS
Nova Zelândia	1º
Singapura	2º
Dinamarca	3º
Chile	55º
Uruguai	94º
Argentina	117º
Equador	118º
BRASIL	125º
Venezuela, RB	188º
Eritreia	189º
Somália	190º

FONTE: Doing Business 2018



A metodologia adotada consiste em classificar as economias pelo grau de facilidade de se fazer negócios, isto é, uma posição próxima ao topo do ranking significa que o ambiente regulatório é mais propício para a criação e a operação de uma empresa local. O levantamento apontou que o Brasil está aquém de países menores, como Chile (55ª posição), Uruguai (94ª posição) e Equador (118ª posição). Os esforços dessas nações em relação ao item analisado foram refletidos em melhores práticas empresariais, permitindo que alcançassem boas colocações.

O Estado, como beneficiário do êxito e dos resultados positivos provenientes do mundo dos negócios, deve motivar a erradicação dos entraves burocráticos vigentes, estimulando o empreendedorismo. Mas, no Brasil, em termos práticos, pouco tem sido feito a esse respeito, e os resultados atuais refletem tal inércia. Nesse sentido, cabe destacar que o aumento da interação entre Poder Público e particular pode ser o caminho para reverter essa incômoda situação.

É preciso desburocratizar o ambiente de negócios, estimulando a sua formalização, gerando, assim, emprego e renda para a economia brasileira. Os entraves burocráticos enfrentados pelas empresas fazem-se presentes desde a abertura até o funcionamento e o encerramento da atividade.

No critério “abertura de empresas” do mesmo relatório, o Brasil ocupa a 176ª posição. Para cumprir todo o processo de legalização da atividade – composto normalmente por 11 procedimentos – a empresa demora, em média, 101 dias.

ECONOMIA	RANKING ABERTURA DE EMPRESAS
Nova Zelândia	1º
Canadá	2º
Hong Kong RAE, China	3º
Uruguai	61º
Chile	65º
Argentina	157º
BRASIL	176º
República Centro-Africana	188º
Haiti	189º
Venezuela, RB	190º

FONTE: Doing Business 2018

Se para abrir uma empresa no Brasil os entraves burocráticos são enormes, para fechar o processo é ainda mais moroso. O tempo médio para se efetuar essa ação, cumprindo todas as normas vigentes, gira em torno de quatro anos. Por isso, inúmeras empresas continuam abertas, mesmo sem funcionar de verdade.

Outro importante tópico que retrata as dificuldades burocráticas do País vem da necessidade, de cidadãos e empresas, da apresentação das mesmas informações para várias repartições públicas. Há uma exigência excessiva de comprovantes de diversos órgãos, prejudicando o pleno exercício econômico, previdenciário e trabalhista, criando custos e dificuldades a todos os envolvidos. Além disso, na maioria dos casos, não existe um prazo determinado de respostas desses órgãos aos requerimentos, fazendo as pessoas terem de voltar várias vezes ao respectivo órgão. +





5.1. REDUÇÃO DA BUROCRACIA

Considerando as dificuldades encontradas no cenário brasileiro em decorrência da burocracia, a FECOMERCIO-SP propõe:

+ 5.1.1. CRIAÇÃO DE PORTAL ÚNICO EM TODAS AS ESFERAS PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO OU FECHAMENTO DAS EMPRESAS: visa centralizar e integrar todos os processos governamentais de abertura, encerramento e alteração de empresas nos níveis federal, estadual e municipal, pela via eletrônica, preferencialmente. Com base no exemplo de outros países com melhores posições no ranking supracitado, pode-se deduzir que ter um serviço centralizado e menos burocrático é o ponto-chave para que o empreendedorismo prospere. Uma plataforma simples e coesa, de fácil compreensão e efetiva integração garantiria maior agilidade e menor burocracia para a realização de atos corporativos, incluindo a emissão de licenças e alvarás. Além disso, é importante estabelecer um prazo menor e razoável para atendimento dos pleitos das empresas.

5.1.2. ADOÇÃO DE UM ÚNICO NÚMERO DE REGISTRO DA EMPRESA: esse número único seria válido para as administrações federal, estadual e municipal.

5.1.3. SIMPLIFICAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: a necessidade de entrega dessas declarações faz as empresas gastarem tempo e recursos humanos e, muitas vezes, financeiros. Essa preocupação acontece em decorrência das multas que podem ser acarretadas por esse descumprimento. Nesse sentido, a Entidade propõe a simplificação, tendo em vista a unificação de todas as obrigações acessórias em um documento, com um só prazo de entrega, a fim de que as empresas sejam menos oneradas e possam empregar os recursos na sua atividade produtiva.

5.1.4. EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS ADOTADAS: o governo do Estado de São Paulo, por exemplo, já vem adotando práticas que visam à desburocratização do processo de abertura de empresas, tendo firmado convênio com a Junta Comercial, a Secretaria da Fazenda Estadual, a Receita Federal do Brasil e alguns municípios, no intuito de permitir a análise de documentos relativos à abertura de empresas em um só local.

Com essa centralização, houve significativa redução e tempo de conclusão do processo, o que conferiu maior agilidade à obtenção, por parte do empreendedor: da homologação de seu ato constitutivo perante o registro no comércio; da inscrição federal junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; do registro na Secretaria da Fazenda local (ICMS), bem como o licenciamento municipal para atividades consideradas de baixo risco.

Há ainda um importante exemplo do município de São Paulo a ser indicado. Trata-se do programa “Empreenda Fácil”, que tem como objetivo facilitar a abertura de empresas consideradas de baixo risco, podendo ser realizada pela internet e sem a necessidade de autorizações especiais (Corpo de Bombeiros, licença ambiental etc.).



5.2. LICENÇAS AMBIENTAIS

Outro ponto que impacta diretamente o empreendedorismo diz respeito à obtenção de licenças ambientais, à falta de racionalização e transparência no processo de uso do solo e à burocracia para autorização de projetos de construção. O prazo para se conseguir a licença ambiental, por exemplo, é de cerca de seis meses, podendo chegar a 12 meses quando a legislação prevê o fornecimento, pela empresa, de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental. Nesse sentido, a Federação propõe:

+ 5.2.1. FLEXIBILIZAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL: muitas vezes, atrasos em certidões desse tipo acabam tendo impacto direto no faturamento das empresas, levando-as a desistirem da formalização de seu negócio. Propõe-se, assim, a simplificação das exigências, concedendo tempo adequado a elas para que apresentem tais documentos e permitindo sua atuação mesmo antes da apresentação deles. O cumprimento da data estabelecida asseguraria o direito a continuar exercendo suas atividades, sob pena de fechamento no caso de inobservância das exigências estabelecidas.

5.2.2. RACIONALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE USO DO SOLO: para esses obstáculos serem transpostos no curto prazo, propõe-se:

- Homogeneizar e desenvolver um sistema racional e transparente de uso do solo.
- Estabelecer diretrizes nacionais para a elaboração dos planos locais de zoneamento e ocupação do solo.

5.2.3. RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO: quando o empreendimento inclui a construção de uma nova planta, o investidor se depara com um longo, complexo e oneroso processo para obter autorização e aprovação do projeto de construção. Cada alvará ou licença solicitada pelo Poder Público envolve a aprovação em múltiplas instâncias, processo que pode demorar meses ou anos para ser concluído, e não raro só é realizado em tempo hábil mediante pagamentos irregulares aos agentes públicos. Diversos são os documentos solicitados, como alvarás de construção, habite-se, licença de ocupação, aprovações sanitárias, licenças ambientais, certidões negativas, aceitação de instituições municipais, estaduais e federais, conexões de serviços públicos, dos quais o processo de obtenção requer despachantes (oneroso para pequenos investidores). Dessa forma, são necessárias a simplificação e a racionalização desse ponto, tendo em vista a velocidade e a facilidade.





5.3. SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

Cabe destacar que o excesso de leis no Brasil e sua constante mudança geram uma enorme insegurança jurídica devido ao aumento da burocracia, prejudicando os investimentos e, conseqüentemente, o desenvolvimento da economia do País. A legislação tributária é um dos exemplos. Segundo cálculo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) divulgado em 2017, o Brasil edita mais de 700 normas tributárias por dia útil, entre elas, as instruções normativas, emendas constitucionais, decretos, portarias, atos declaratórios, e outras, impactando a vida dos cidadãos e das empresas.

Além disso, no comércio exterior, os excessivos procedimentos e o tempo gasto para entrada e saída de mercadorias no Brasil acabam por aumentar o custo Brasil, inibindo a expansão dos negócios.

Para simplificação da legislação do Brasil, a FECOMERCIO-SP sugere as seguintes medidas:



5.3.1. REDUÇÃO DO NÚMERO DE NORMAS EDITADAS: de maneira recorrente, há certa obsessão pela criação de leis no Brasil. São as chamadas “leis simbólicas”, aquelas que, na prática, não funcionam; servem apenas para aumentar o arcabouço legislativo do País, elevando a burocracia. A FECOMERCIO-SP propõe, então, mudar o quadro atual de excesso de normas editadas, considerando o seguinte princípio: poucas regras e ausência de exceções, para evitar conflitos entre normas existentes e insegurança jurídica. A via legislativa nem sempre é efetiva. O melhor caminho é aumentar a eficiência da máquina pública em todas as esferas para fornecer à sociedade um serviço de qualidade.

5.3.2. PROMULGAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO COMERCIAL: reunir em um único diploma legal todas as normas e princípios do Direito Comercial vai trazer maior sistematicidade e harmonia ao ordenamento jurídico. No atual cenário, a edição de um novo Có-

digo Comercial para regular as atividades empresariais é de extrema relevância, tendo em vista o fortalecimento da atividade empresária, o estímulo ao ambiente de negócios e a aceleração da economia.

Nesse sentido, há um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional que promete reduzir a burocracia, privilegiando os princípios da função social da empresa, da livre-iniciativa, da livre concorrência e da autonomia privada, com o objetivo de fomentar a competitividade e a ampliação da segurança jurídica, facilitando o cotidiano dos empresários e a superação de lacunas normativas. A Entidade defende que o novo código traga questões importantes, como: simplificação e flexibilização das operações e estruturas societárias; previsão de tratamento específico para micro e pequenas empresas; informatização e integração de sistemas e a criação de maior número de varas especializadas em Direito Empresarial. 



5.4. FISCALIZAÇÃO

Além das mudanças já propostas com o intuito de fomentar o desenvolvimento dos negócios, é necessário que haja atuação prática do Estado sobre os seguintes pontos:



5.4.1. COMBATE À PIRATARIA E AO COMÉRCIO ILEGAL: o empresário legalmente estabelecido, além de se submeter a inúmeras obrigações para a abertura de seu negócio, gera empregos e renda, recolhendo aos cofres públicos parte significativa de seu faturamento. Ainda assim, acaba sofrendo também com a concorrência desleal do comércio não legalizado.

Um exemplo desse comércio são as feiras itinerantes. Elas prejudicam não só o comércio varejista formal, mas também os consumidores, tendo em vista que não oferecem garantias de procedência e qualidade dos produtos. Muitas vezes, a origem dessas mercadorias está associada até mesmo a uma série de crimes, como contrabando, descaminho e sonegação fiscal.

Apesar de todos os danos causados à economia, com um prejuízo enorme aos cofres públicos e à iniciativa privada, verifica-se que a discussão acerca desse tema tem sido banalizada: há uma crescente tolerância das autoridades públicas com essas práticas, enfraquecendo a confiança das empresas no Estado e contribuindo de forma negativa para o desenvolvimento econômico.

5.4.2. MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: a falta de segurança pública aumenta o nível de criminalidade – roubos, assaltos, furtos, sequestros etc. – e traz insegurança à população, aos consumidores e aos empresários, que acabam tendo que incorporar o risco da insegurança e sendo obrigados a absorver os custos com segurança privada para garantir o exercício do seu negócio.



6.1. LIVRE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA ENTREGA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

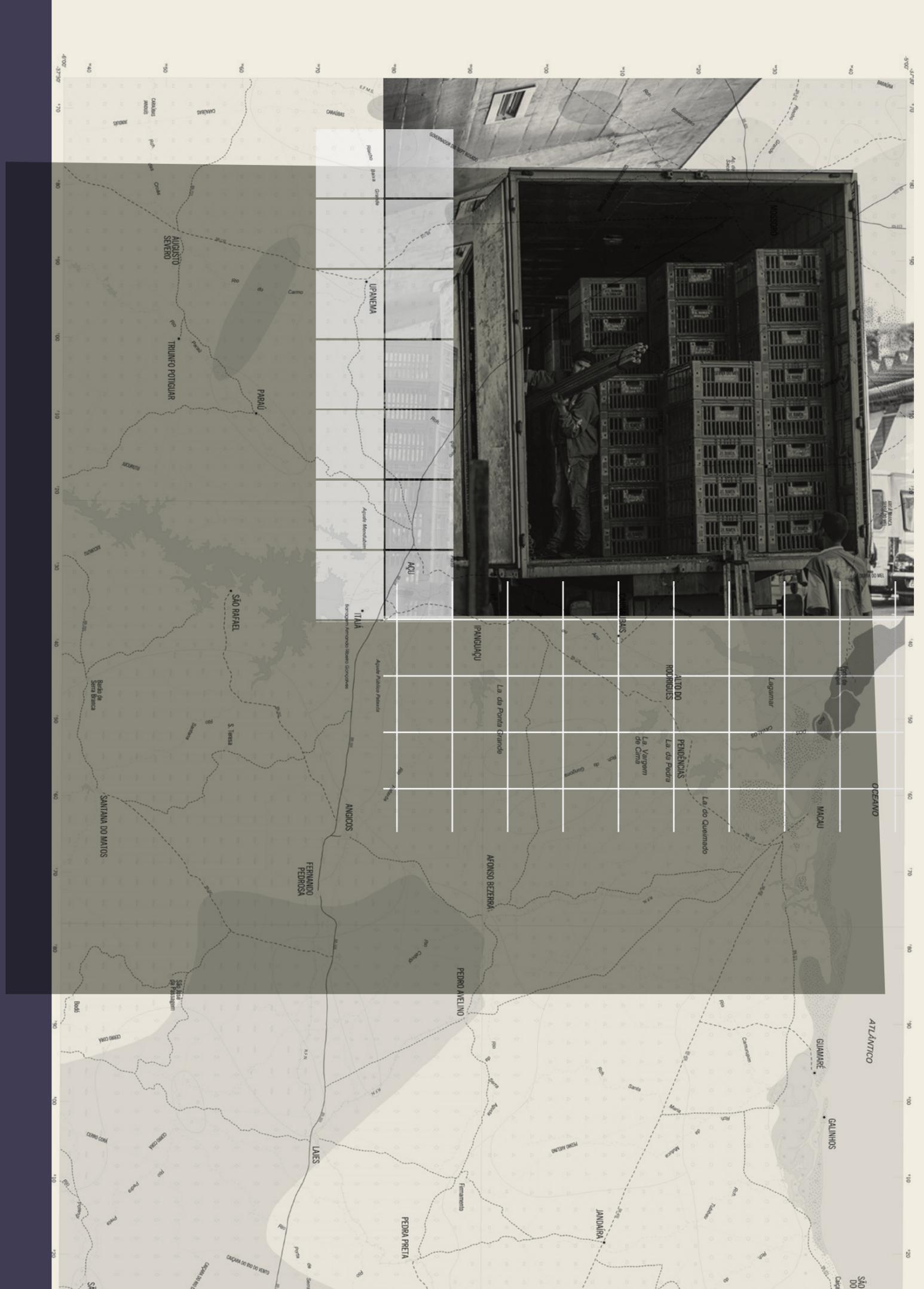
6.2. COMBATE AO ROUBO DE CARGAS

6.3. DIFICULDADES LOGÍSTICAS

6.4. CROSS-BORDER VIA PLATAFORMAS DE MARKETPLACES



6. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO BRASILEIRO





6. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO BRASILEIRO

O e-commerce vem ganhado cada vez mais representatividade no mercado brasileiro.

Mesmo diante da crise econômica, o setor vem sinalizando uma retomada das vendas, motivada pelo ambiente macroeconômico mais favorável, com uma inflação muito mais controlada e trajetória de queda nas taxas de juros.

Além disso, o investimento em plataforma de vendas via marketplaces e aplicativos também vem contribuindo para o aumento da rentabilidade do negócio, ofertando ao consumidor uma maior diversidade de produtos, impactando, desta forma, no crescimento das vendas do setor.

Em 2017, de acordo com dados da Ebit, o faturamento do comércio eletrônico foi de R\$ 47,7 bilhões, crescimento nominal de 7,5% em relação a 2016.

Cabe apontar ainda que mais de 55 milhões de consumidores fizeram, pelo menos, uma compra virtual no ano passado, aumento de 15% em relação a 2016. A expectativa para 2018 é de continuidade desse processo com um faturamento estimado de R\$ 53,5 bilhões e mais de 60 milhões de consumidores fazendo compras online.

O e-commerce brasileiro, contudo, enfrenta entraves que proporcionam dificuldades às empresas na operacionalização de suas atividades. Diante disso, como forma de promover o desenvolvimento sustentável e a melhora desse ambiente de negócios, a FECOMERCIO-SP defende algumas medidas, elencadas a seguir.



6.1. LIVRE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA ENTREGA DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As relações comerciais passam por crescente dinamismo, tendo se tornado imperioso enfrentar a questão da entrega de produtos e serviços, principalmente quando contratados a distância, justamente para maior conveniência do consumidor.

Apesar dessa necessidade, em 2009, foi instituída, no Estado de São Paulo, a Lei nº 13.747/2009, alterada pela Lei nº 14.951/2013, conhecida como “Lei da Entrega”. Ela obriga os fornecedores de produtos e serviços a fixarem data e turno para a efetuação da entrega e os proíbe de cobrar valores adicionais pela realização do agendamento.

Essa lei representa um grande retrocesso e uma nítida interferência do Estado na iniciativa privada, prejudicando a livre concorrência e a livre negociação entre as partes envolvidas.

Desde então, a referida lei foi copiada por diversos Estados, tendo sido editadas adaptações despadronizadas, criando insegurança jurídica.

A Entidade defende a autorregulação do mercado, considerando que as próprias empresas têm interesse em gerir seus negócios de forma a prestar um bom serviço, e os consumidores têm o direito de escolher as que melhor os atendem.

Diante disso, a Federação propõe a revogação dessas medidas por meio de lei federal que possa, de alguma forma, unificar o entendimento sobre o tema e permitir a empresas e consumidores que escolham a melhor maneira de entregar e receber seus produtos e serviços, respeitando o princípio da livre negociação entre as partes.

Sobre esse assunto, cabe ressaltar que o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 635 de 2015 – tramita no Congresso Nacional. Ele pretende alterar o Código de Defesa do Consumidor – CDC para estabelecer que o fornecedor de produtos e serviços que oferecer também o serviço de entrega tenha a faculdade de ofertar ao consumidor relação de datas e turnos disponíveis para agendamento, podendo cobrar valor adicional por esse serviço.





6.2. COMBATE AO ROUBO DE CARGAS

Uma pesquisa realizada em 2017 por um comitê de transporte de cargas do Reino Unido, denominado Joint Cargo Committee, listou 57 países em que fazer o transporte de cargas é mais arriscado; o Brasil está na 6ª colocação, atrás até mesmo de países envolvidos em conflitos, como Síria, Líbia e Afeganistão, e empatando com Iraque e Somália – também nações em conflito. Sobre essa classificação, vale ressaltar que, se fossem excluídos os países em situação de guerra, o Brasil seria o primeiro colocado.

Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP mostram que o roubo de cargas vem registrando crescimento nos últimos anos. Em 2017, do total de ocorrências de roubo nesse Estado, a fatia atribuída a cargas correspondeu a 2,98% do total; comparativamente, em 2014, o percentual era de 2,33%. Cabe ressaltar que ainda existem muitas ocorrências que não são registradas, ou seja, esse número pode ser ainda maior.

No ano de 2017, o Brasil levou apenas 44 dias para superar o número de roubos de carga registrados em 25 países europeus, nos Estados Unidos e no Canadá. Os custos decorrentes de serviços de rastreamento, seguros, escoltas, entre outros, impactam a competitividade das empresas brasileiras que atuam no comércio eletrônico, obviamente, porém, o custo de vidas humanas ceifadas estupidamente é incalculável e vergonhoso para o País.

O roubo de cargas requer esforços conjuntos: os principais elementos relacionados são a receptação, o armazenamento e a venda de produtos roubados. Desse modo, a falta de punição exemplar aos receptadores (muitas vezes já identificados pelos órgãos de segurança) é uma forma de perpetuar esse tipo de crime.



6.3. DIFICULDADES LOGÍSTICAS

Estimativas indicam que os operadores logísticos privados atendem cerca de 500 municípios brasileiros. Isso significa, na prática, que sem a capilaridade dos Correios – ainda que pese seu monopólio em serviços postais – a imensa maioria das cidades brasileiras não seria atendida pelas empresas de comércio eletrônico, sobretudo aquelas localizadas nas regiões mais remotas do País.

Vencer essa barreira logística requer repensar o modelo de negócios dos Correios, seus benefícios legais e imunidades, oriundos do monopólio mencionado, a fim de que os preços dos fretes possam ser competitivos e, assim, as ofertas por parte da iniciativa privada sejam incentivadas e, posteriormente, ampliadas.

A privatização dos Correios poderia ser uma alternativa para desobrigar o Estado brasileiro a operar de forma onerosa em campo no qual a iniciativa privada pode atuar. Dessa forma, até mesmo os recursos públicos utilizados conseguiriam ser direcionados para áreas mais influentes no bem-estar da população.





6.4. CROSS-BORDER VIA PLATAFORMAS DE MARKETPLACES

Segundo dados da Ebit, no ano de 2017, cerca de 22,4 milhões de brasileiros fizeram compras em sites internacionais, tendo gastado, em média, US\$ 36,8 (por volta de R\$ 143,5). Praticamente 41% dos consumidores virtuais brasileiros compraram em sites do exterior: 41% afirmaram não ter pagado frete na última compra e 56% disseram não ter pagado imposto.

Por sua vez, os principais marketplaces em operação no Brasil enfrentam toda sorte de dificuldades em posicionar sua oferta no mercado internacional. Algumas empresas acabam até mesmo criando uma nova operação, desvinculada da operação no Brasil, para atuar no mercado latino-americano; outras nem mesmo enxergam o cross-border como uma forma de inserção internacional.

Qualquer que seja a estratégia adotada, a estrutura tributária continua a ser um dos principais gargalos para o desenvolvimento do comércio exterior brasileiro. A cumulatividade tributária nas exportações e a incidência de inúmeros impostos federais e estaduais sobre investimentos compõem um dos grandes equívocos do Brasil. Diante disso, a FECOMERCIO-SP sugere:

6.4.1. ALINHAR OS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA ÀS REGRAS DA ORGANIZAÇÃO PARA A CO-OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE: a Receita Federal do Brasil exige margens fixas, o que inviabiliza, muitas vezes, a realização de investimentos no País, criando lucros fictícios ou custos muito altos para as afiliadas locais. Tais margens estão em desacordo com a OCDE e todos os estudos de mercado. Elas mostram-se irrealistas, além de requererem um alto nível de complexidade para cumprimento do compliance relacionado aos preços de transferência.

6.4.2. AUMENTAR O VALOR DO DE MINIMIS

E SUA APLICAÇÃO: no Brasil, esse tema apresenta dois problemas: o limite *de minimis* – valor abaixo do qual um produto é isento de taxas ou impostos – é de US\$ 50,00, que não representa um valor comercial significativo. Veja-se o caso dos Estados Unidos: o *de minimis* é de US\$ 800,00. Além disso, essa isenção só vigora para produtos transacionados entre consumidores situados dentro e fora do Brasil; isso significa que ela não abrange as transações entre empresas situadas dentro e fora do Brasil (B2B).

O governo brasileiro deveria remover essa barreira ao desenvolvimento do comércio eletrônico, de forma a aumentar o valor do limite máximo do *de minimis* e estender de forma expressa essa aplicação para ambos os casos de transações entre empresas (B2B) ou empresas e consumidores (B2C).

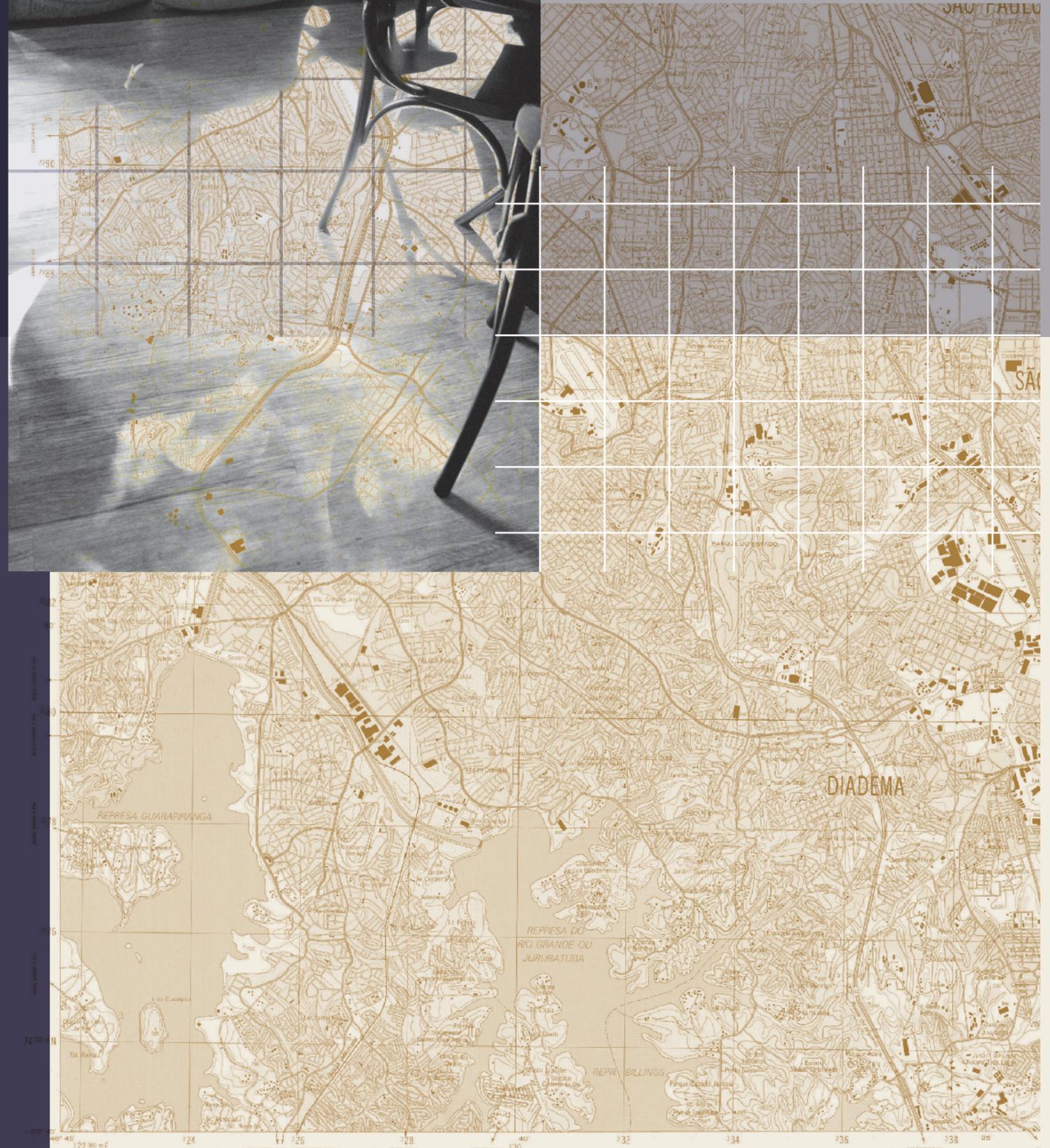
Por fim, a criação de um processo simplificado de desembaraço alfandegário para os produtos com *de minimis* contribuiria para o crescimento do comércio eletrônico.



7. MAIOR INSERÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL +

7.1. LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

7.2. OUTROS ENTRAVES PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR





MAIOR INSERÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL

O Brasil nitidamente perdeu a projeção internacional conquistada ao longo da década passada. Isso ocorreu, entre outros fatores, em decorrência do agravamento da crise econômica interna, mas também da ausência de uma Política Externa de Estado que contemplasse os principais interesses da economia brasileira.

A participação do Brasil no mercado internacional de trocas de bens mantém-se no mesmo patamar de participação da década dos anos de 1970, correspondendo a algo em torno de 1,5% da corrente de comércio mundial. O País tem o 8º maior PIB do mundo, mas é apenas o 22º maior exportador - parte em decorrência da não concretização de acordos comerciais que possibilitem a maior participação nas cadeias globais de valor.

O Brasil está atrás dos demais parceiros do MERCOSUL no estabelecimento de tratados bilaterais de facilitação de comércio e, com isso, perdeu-se espaço na oferta de produtos industrializados que abasteciam os mercados da América do Sul. Além disso, os investimentos em projetos de integração de infraestrutura do continente foram mitigados, encarecendo os custos logísticos no escoamento de Commodities e na importação de bens provenientes e com destino à bacia do Pacífico.

De acordo com dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, o Brasil é um dos países mais fechados do mundo para a realização de negócios. Em 2016, o coeficiente de abertura do País, medido pela soma de exportações e importações sobre o PIB, atingiu 18,2%, número muito abaixo de outras nações da América do Sul, como Chile, Peru e Colômbia, por exemplo.



COEFICIENTE DE ABERTURA COMERCIAL - 2016

África do Sul	56,6
Argentina	20,9
BRASIL	18,2
Chile	48,6
China	32,8
Colômbia	27
Coreia do Sul	63,9
Índia	27,6
México	73,7
Peru	37,4
Tailândia	100
Turquia	39,6

FONTE: FMI e Banco Mundial

Segundo o relatório Doing Business 2018, entre os 190 países analisados, o Brasil ocupa o 139º lugar na classificação dos melhores para realizar operações relacionadas ao comércio exterior. Tal posição reflete as dificuldades nacionais em relação ao escoamento da produção ou aos entraves com os quais se depara o produtor local quando da dependência de matéria-prima ou de demais derivados vindos do exterior.





7.1. LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Esse cenário e a impraticável logística aeroportuária e terrestre do País perfazem elementos cruciais para o insucesso do desenvolvimento local, agindo diretamente no aumento dos custos operacionais e refletindo, por consequência, no encolhimento do PIB nacional.

Tendo a via litorânea como principal ponto de entrada e saída de mercadorias, o Brasil possui hoje 37 portos públicos marítimos. Santos, no litoral paulista, abriga o maior porto brasileiro, responsável por cerca de um quarto da corrente comercial nacional.

Apesar da mencionada importância do transporte marítimo, os acessos que viabilizam a chegada das transportadoras à área portuária são cada vez mais complicados.

Nesse sentido, a logística torna-se um grande entrave que o produtor tem de enfrentar para realizar o escoamento de sua produção. Estradas deficitárias, alto custo do combustível, sem contar a falta de segurança no percurso, criam um cenário totalmente adverso a essa categoria. Para se ter uma ideia da gravidade da situação, atualmente, os investimentos em infraestrutura no País representam apenas 1,5% do PIB, montante que não cobre nem a depreciação do que já existe.

A Entidade propõe, então:

- Criar, modernizar e melhorar a infraestrutura dos portos brasileiros.
- Ampliar a linha férrea cargueira nacional.
- Investir no desenvolvimento rodoviário: tal proposta objetiva significativa melhora dos eixos rodoviários utilizados para acesso às zonas portuárias.
- Viabilizar a logística e o acesso próximo às zonas portuárias brasileiras.



7.2. OUTROS ENTRAVES PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

COMÉRCIO ENTRE FRONTEIRAS	BRASIL	ÁFRICA SUBSAARIANA	AMÉRICA LATINA E CARIBE	EUROPA E ÁSIA CENTRAL	EXTREMO ORIENTE E PACÍFICO	OCDE
RANKING - 190 PAÍSES	139	137	101	58	102	25
Conformidade com a documentação (tempo ¹ - exportação)	12	87,8	53,3	27,9	68,2	2,4
Conformidade com as exigências na fronteira (tempo - exportação)	49	100,1	62,5	28	55,9	12,7
Conformidade com a documentação (custo ² - exportação)	226,4	215,1	110,4	113,8	112,1	35,4
Conformidade com as exigências na fronteira (custo - exportação)	958,7	592,1	526,5	191,4	387,5	149,9
Conformidade com a documentação (tempo - importação)	48	103	79,9	27,3	65,6	3,5
Conformidade com as exigências na fronteira (tempo - importação)	63,1	136,4	64,4	25,9	70,5	8,7
Conformidade com a documentação (custo - importação)	106,9	300,1	119,5	94,7	111,4	25,6
Conformidade com as exigências na fronteira (custo - importação)	969,6	686,8	684	185,1	431	111,6

¹tempo em horas

²custo em US\$

FONTE: FMI e Banco Mundial





Em relação a 2017, o Brasil registrou melhora significativa no quesito “conformidade com a documentação” (tempo), tanto para exportação – que passou de 18 para 12 horas, quanto para importação – que caiu de 120 para 48 horas –, o que fez com que o País subisse do 149º para 139º lugar no ranking geral do mencionado estudo. Essa melhora pode ser atribuída à implantação do Portal Único do Comércio Exterior. Ainda assim, o custo brasileiro para operações no comércio exterior ainda é um dos mais altos do mundo.

Os países que obtiveram boas avaliações nas operações relacionadas a essa área investiram na informatização das alfândegas e outros em órgãos de controle, juntamente com as seguintes condições:

- | | |
|---|---|
| • Protocolo e processamento eletrônicos de desembaraço aduaneiro. | • Aumentar a transparência para reduzir custos. |
| • Interligação das agências para emissão de documentos por meio de uma única janela eletrônica. | • Aprimoramento da infraestrutura de transportes e portuária. |
| • Avaliação da necessidade de inspeções físicas com base no risco. | • Protocolo de manifesto e declaração aduaneira anteriormente à chegada da carga. |



- Superação de barreiras geográficas mediante cooperação regional.
- Fomento da concorrência, facilitando a participação de prestadores de serviço privados – como despachantes aduaneiros, transportadoras e prestadores de serviços portuários.



A Federação propõe, com base nos temas elencados, as seguintes ações:



7.2.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR: ele deve ser a ferramenta básica e única de todos os atores dessa área no que diz respeito à centralização de regras, procedimentos e atos, bem como à integração entre os órgãos de governo anuentes.

7.2.2. CRIAÇÃO DE UM ÚNICO ÓRGÃO FISCALIZADOR: apenas um órgão deve ser responsável por fiscalizar e solucionar todas as questões inerentes ao comércio exterior.

7.2.3. UNIFICAÇÃO DAS NORMAS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR: para simplificar e reduzir o número excessivo de leis, instruções normativas, portarias etc., recomenda-se a unificação da legislação esparsa sobre a matéria, contribuindo para o aumento da segurança jurídica.

7.2.4. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA NA EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: já prevista na Constituição, mas que não é cumprida devido ao nosso complexo sistema tributário.

7.2.5. SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO: de forma a permitir que o operador logístico faça o desembaraço, a armazenagem e a entrega sem adquirir a titularidade dos bens e ter que reconhecer a receita das vendas dos produtos.

7.2.6. MAIOR ABERTURA COMERCIAL E ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE ASSINATURA DE ACORDOS COMERCIAIS COM OUTROS PAÍSES.



8.1. VALORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

8.2. INFRAESTRUTURA VISANDO AO TURISMO

8.3. PROMOÇÃO DO TURISMO PARA ESTRANGEIROS
QUE REALMENTE VÊM AO PAÍS

8.4. FLEXIBILIZAÇÃO DOS VISTOS

8.5. ISENÇÃO ÀS OPERADORAS DE TURISMO

8.6. CRUZEIROS



8. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BRASILEIRO +





ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BRASILEIRO

Durante toda a sua história, a FECOMERCIO-SP tem se posicionado, muitas vezes como pioneira, a favor da liberdade de mercado e da livre-iniciativa, da simplificação tributária, da redução da burocracia e da revisão de regulações inócuas dos governos, entre outras medidas que deixam alto o chamado “Custo Brasil”.

A Entidade aponta a seguir ações importantes que visam a contribuir para a maior eficiência do turismo do Brasil e também para o entendimento de sua importância na economia:



8.1. VALORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

O turismo no Brasil nunca foi visto de fato como uma política de Estado, mas sempre como política de governos. Isso é facilmente verificável na rotatividade de ministros que essa pasta teve ao longo da última década. Observa-se claramente que esse ministério, em específico, vem servindo a interesses do presidencialismo de coalizão, visando manter o apoio da base governista no Congresso. Não se trata somente da questão de orçamento, pois nos últimos anos houve apenas um corte no orçamento da pasta – isso é importante e inegável –, mas também da forma como os recursos são geridos e para onde vão as ações de incentivo à atividade turística.

Outro ponto importante é entender que o Turismo não faz parte de um grupo de atividades específicas: o setor é transversal, “conversa” com inúmeras atividades econômicas e, por isso, sua importância tem de ser destacada e seu desenvolvimento deve ser planejado para que ele seja inserido nos grandes projetos econômicos e de investimentos do País e do Estado de São Paulo.

Dessa forma, a Federação defende que, de um lado, o funcionamento do Ministério do Turismo seja feito de maneira alinhada às principais políticas desenvolvidas pelo governo federal, tendo em vista sua importância para o crescimento econômico do País e, de outro, o Órgão seja ouvido para que suas especificidades sejam contempladas nos grandes projetos de infraestrutura, segurança pública, relações internacionais, educação e desenvolvimento social.





8.2. INFRAESTRUTURA VISANDO AO TURISMO

Os problemas de infraestrutura com relação ao turismo são os mais diversos. Muitos aeroportos, por exemplo, são distantes dos centros das cidades e sem opções de acesso, além de manterem uma estrutura interna inadequada aos passageiros.

Além disso, a diversos hotéis e resorts, só se consegue chegar por estradas perigosas, esburacadas ou de terra.

Para melhorar a infraestrutura nesse sentido, então, deve-se: manter as atuais intenções de privatizações e concessões dos modais viários no País; acelerar o processo de privatização dos aeroportos, sempre observando que as ofertas devem ter a inclusão de opções menos rentáveis; e conceder benefícios para a aviação regional, com a adequação dos aeroportos para operação.



8.3. PROMOÇÃO DO TURISMO PARA ESTRANGEIROS QUE REALMENTE VÊM AO PAÍS

É importante que o governo brasileiro fomente a elaboração de um estudo para mapear a demanda turística do País. Atualmente, o grande mercado está concentrado em países da América do Sul, como Argentina, Chile, Colômbia. Não se deve desprezar qualquer potencial turístico, por menor que seja, porém, tendo em vista que o orçamento de promoção comercial é pequeno e limitado, deve-se priorizar o investimento na promoção do turismo de forma mais inteligente para garantir mais benefícios à economia brasileira e alocar recursos de maneiras mais racionais, valendo-se inclusive de ações de captação de investimentos e parcerias capitaneadas por outras pastas. Sugere-se considerar a promoção do turismo juntamente com a atração de investimento e de capital estrangeiro ao País.





8.4. FLEXIBILIZAÇÃO DOS VISTOS

O princípio da reciprocidade foi estabelecido pela Lei nº 6.815 de 1998, visando à igualdade. No entanto, a necessidade de visto para alguns países, como EUA, Canadá, Austrália e Japão, é uma medida que atrapalha o fluxo de turistas vindo desses lugares. Deve-se, portanto, ponderar a necessidade da manutenção da reciprocidade ou aderir ao visto concedido na entrada como um facilitador.

Tal medida é de suma importância, tendo em vista que o Brasil já é geograficamente afastado e possui uma série de problemas. Dessa forma, qualquer burocracia pode afastar ainda mais o interesse do turista em conhecer nosso País.

A FECOMERCIO-SP reconhece que o e-vi- sa, visto feito de maneira eletrônica, tornou o processo mais rápido e facilitou a concessão de vistos, mas ainda deve-se pensar na revisão ou flexibilização do princípio da reciprocidade. Vale imaginar que um turista americano, que tem um grande potencial gastador, pode voar para qualquer lugar do Caribe em poucas horas sem a necessidade de visto. Por que, então, esse mesmo turista se preocuparia em tirar um visto para o Brasil, mesmo que online, sendo este um país mais distante e menos atraente em alguns aspectos?

Portanto, a Entidade entende que a concessão de visto seja revista para casos como os dos países citados, com a flexibilização da reciprocidade, uma vez que o Brasil tem muito a ganhar com essa medida.



8.5. ISENÇÃO ÀS OPERADORAS DE TURISMO

A Federação entende que deve haver isenção tributária para vendas dos produtos internacionais das operadoras de turismo. Na impossibilidade dessa concessão, faz-se urgentemente necessária a manutenção da Lei nº 13.315 de 2016, que reduziu a alíquota de 25% para 6%, e cujo prazo de vigência finda em 31 de dezembro de 2019.



8.6. CRUZEIROS

A FECOMERCIO-SP também busca reduzir os custos de operação dos navios de cruzeiro que passam pelo Brasil. São diversas as dificuldades, entre elas: as altas taxas de navegação, o custo do serviço da praticagem, a falta de infraestrutura portuária e os impostos (ICMS, PIS e COFINS – sendo que estes dois últimos não são cobrados em navios de cargas). Além disso, o alto nível de regulação dessa atividade, ocasionado pela elevada interferência do Estado, inibe o interesse das empresas em trazer seus navios para operarem no País.



9.1. DIFUNDIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL,
FAVORECER SUA PRESERVAÇÃO E
MELHORAR O SANEAMENTO (ODS 6)

9.2. INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO E PROMOVER
ACESSIBILIDADE À ENERGIA LIMPA (ODS 7)

9.3. FOMENTAR O TRABALHO DECENTE E O
CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 8)

9.4. IMPULSIONAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
EM CIDADES E COMUNIDADES (ODS 11)

9.5. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NO
ÂMBITO DE CONSUMO E PRODUÇÃO (ODS 12)

9.6. ATUAR CONTRA A MUDANÇA
GLOBAL DO CLIMA (ODS 13)



9. ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE NO BRASIL +





ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE NO BRASIL

A Federação vem, ao longo da sua existência, cumprindo com a missão de implementar ações para difundir e valorizar projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Com isso, incentiva a inserção do conceito de sustentabilidade na gestão empresarial e estimula parcerias entre governo, setor privado e cidadãos para a solução de problemas socioambientais, promovendo o consumo consciente e responsável.

Diante disso, a Entidade defende a implantação de políticas públicas que implementem, no Brasil, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – ONU, evidenciando os seguintes tópicos:



9.1. DIFUNDIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, FAVORECER SUA PRESERVAÇÃO E MELHORAR O SANEAMENTO (ODS 6)

Assegurar a universalização do acesso à água potável e a coleta e o tratamento de esgoto; reduzir a poluição nos rios, mares e represas, eliminando os lançamentos de efluentes não tratados por meio de fiscalização e punição das empresas que lançam seus efluentes nos corpos d'água sem tratamento prévio ou em condições inadequadas; aumentar a eficiência do uso da água em todos os setores; proteger e restaurar ecossistemas relacionados com produção e armazenamento de água; apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e do saneamento; proibir fabricação, importação e comercialização de metais e louças sanitárias que não sejam do tipo economizador; reformar e adaptar os prédios de uso público; exigir que os novos projetos de moradia popular contemplem o uso de louças sanitárias e metais de baixo consumo de água e implementem captação, reservação e uso de água de chuva e o reúso da água servida das pias e chuveiros; formalizar um programa nacional de uso racional da água, nos moldes do PROCEL, por meio do qual toda a sociedade esteja engajada e comprometida com a prática de novos hábitos de consumo de água.





9.2. INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO E PROMOVER ACESSIBILIDADE À ENERGIA LIMPA (ODS 7)

Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética nacional e estadual; melhorar a eficiência energética em todos os setores; promover a universalização ao acesso da eletricidade, com prioridade para fontes renováveis, a um custo que promova o desenvolvimento do setor produtivo brasileiro.



9.3. FOMENTAR O TRABALHO DECENTE E O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 8)

Incentivar a formalização e o crescimento econômico equilibrado, inclusivo e sustentável das micro, pequenas e médias empresas, franqueando, caso necessário, o acesso ao crédito e serviços financeiros; elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável.



9.4. IMPULSIONAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM CIDADES E COMUNIDADES (ODS 11)

Encorajar os municípios para a adoção de políticas públicas e medidas que viabilizem a substituição do diesel nas frotas de transporte público e demais serviços públicos (água, esgoto, energia elétrica, gás natural, manejo de resíduos sólidos etc.); exigir que os Estados implantem a inspeção veicular estadual; apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais; reforçar o planejamento regional de desenvolvimento com políticas e planos integrados para inclusão, eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, gerenciamento de resíduos sólidos; firmar termos de ajustes de conduta com os municípios que ainda usam lixões; impor aos municípios e Estados os planos de resíduos sólidos e de saneamento básico; finalizar o Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e efetivar sua implementação; sugere-se, em âmbito estadual, manter a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos a cada quatro anos.





9.5. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DE CONSUMO E PRODUÇÃO (ODS 12)

Implantar um programa de redução de perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita; adotar, na gestão pública, o uso eficiente dos recursos naturais e a redução da geração de resíduos, por meio de prevenção, redução, reciclagem e reúso; incentivar as empresas públicas e privadas a adotarem práticas sustentáveis e integrarem informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios; promover práticas de compras públicas sustentáveis; intensificar a educação ambiental, com vistas a promover a conscientização quanto ao descarte adequado de resíduos, bem como ao uso racional e preservação dos recursos naturais; desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável nas empresas públicas e privadas e apoiar o turismo sustentável; adotar medidas de fomento para as cadeias de logística reversa; a criar o “ecovalor”, a ser cobrado do consumidor, para o financiamento do sistema de Logística Reversa de Resíduos de Eletroeletrônicos com base na responsabilidade pelo descarte do produto pós-consumo, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos; criar documento autodeclaratório, reconhecido nacionalmente, para o transporte de resíduos recicláveis; reconhecer a não periculosidade dos resíduos eletroeletrônicos nas etapas que antecedem a sua desmontagem.



9.6. ATUAR CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (ODS 13)

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos; reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais; integrar medidas que tratam da mudança do clima em políticas, estratégias e planejamentos nacionais; melhorar a educação; aumentar a conscientização e as capacidades humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.



10. SÍNTESE DAS PROPOSTAS +





SÍNTESE DAS PROPOSTAS



REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO E DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL

- Reforma dos Gastos Públicos
- Reforma da Previdência
- Reforma Tributária
- Independência do Banco Central
- Estabelecimento de metas de inflação decrescentes

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

- Estímulos ao investimento privado
- Programa agressivo de concessões e parcerias público-privadas
- Independência das agências reguladoras

ESTÍMULO AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DO VAREJO, ATACADO E SERVIÇOS

Redução da burocracia através dos seguintes atos:

- Criação de portal único em todas as esferas para alteração, abertura e encerramento de empresas
- Adoção de um único número de registro da empresa
- Redução do número de normas editadas
- Flexibilização das exigências de concessão da licença ambiental
- Simplificação e unificação das obrigações acessórias
- Racionalização e transparência no processo de uso do solo
- Racionalização do processo de autorização de projetos de construção
- Combate à pirataria e ao comércio ilegal
- Melhoria da Segurança Pública
- Promulgação de um Novo Código Comercial.



ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO BRASILEIRO

- Livre negociação entre as partes para entrega de mercadorias e prestação de serviços
- Combate ao roubo de cargas e as dificuldades logísticas
- Incentivo ao Cross-Border via plataforma de marketplaces com o aumento do valor do de minimis e o alinhamento dos preços de transferência com as regras da OCDE visando elevar os investimentos no País.

MAIOR INSERÇÃO INTERNACIONAL DO BRASIL

- Implementação do Portal Único do Comércio Exterior
- Criação de um único órgão fiscalizador
- Unificação das normas sobre comércio exterior
- Criar, modernizar e melhorar a infraestrutura dos portos brasileiros
- Ampliação da linha férrea cargueira nacional
- Investimentos no desenvolvimento rodoviário
- Viabilizar a logística e o acesso próximo às zonas portuárias brasileiras
- Maior abertura comercial e aceleração do processo de assinatura de acordos comerciais com outros países
- Isenção tributária na exportação de bens e serviços
- Simplificação do processo de importação

ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BRASILEIRO

- Valorização do Ministério do Turismo
- Promoção do turismo para estrangeiros que realmente vêm ao País
- Flexibilização dos vistos
- Isenção às operadoras de turismo
- Redução dos custos de operação dos navios de cruzeiro
- Incentivo aos investimentos em infraestrutura voltada ao turismo.

ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE NO BRASIL

- Ações para fomentar o acesso à água potável, a preservação e o saneamento básico
- Incentivo à utilização de energia limpa
- Fomento de trabalho decente e crescimento sustentável
- Impulsionamento de práticas sustentáveis em cidades e comunidades
- Promoção da sustentabilidade nos âmbitos de consumo e produção
- Ações contra a mudança global do clima



11. CRESCER COM EQUILÍBRIO +





CRESCER COM EQUILÍBRIO

O anseio da FECOMERCIO-SP sobre o pleito de outubro é que ele tenha cidadãos dotados de virtude política e consciência cidadã como eleitos; homens públicos devem ser cientes das suas responsabilidades para com as prioridades do Estado.

A preocupação da Federação em relação às práticas do novo mandatário é que o Brasil assuma uma agenda sintonizada com a recuperação econômica almejada pela sociedade.

Nesse sentido, foram apresentadas neste documento propostas vinculadas à continuidade das reformas estruturais, ao equilíbrio fiscal e à redução da obesidade do Estado, e às ações para desburocratizar o ambiente brasileiro de negócios. Essas são medidas cruciais para o País crescer com consistência.

Cabe ressaltar que a Entidade acredita na força da iniciativa privada e dos mecanismos de mercado para reestabelecer o ciclo de crescimento com bons níveis de emprego, renda e consumo.

Como representante de setores que são verdadeiros pilares da economia nacional, a FECOMERCIO-SP continua a postos para alertar e conscientizar a sociedade e o governo sobre a necessidade de correções nos rumos do Brasil, tendo em vista a harmonia entre a estabilidade política e o desenvolvimento econômico.





ABRAM SZAJMAN

Presidente

ANTONIO CARLOS BORGES

Superintendente

FECOMERCIO-SP

Conteúdo

FECOMERCIO

Rua Dr. Plínio Barreto, 285
Bela Vista

CEP 01313-020 – São Paulo

WWW.FECOMERCIO.COM.BR

Senac

Sesc

F&CSP

AQUI TEM A FORÇA DO COMÉRCIO



PRODUÇÃO  **TUTU**



FECOMERCIO SP 